



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano VI - Edição nº 00734 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C307B853E154FBE8F0801DA2CC1A4ACC

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 428/2017 - Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos do Município de Irecê o SR. ROMÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR.
- DECRETO Nº 429/2017 - Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Comunicação do Município de Irecê o sr. GLEDSON DOURADO DA SILVA.
- DECRETO Nº 430/2017 - Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Comunicação do Município de Irecê A SRA. NILMA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES.
- DECRETO Nº 431/2017 - Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos do Município de Irecê O SR. GLEDISON DOURADO DA SILVA.
- DECRETO Nº 432/2017 - Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais da Assessoria de Comunicação do Município de Irecê O SR. ROMÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR .
- DECRETO Nº 433/2017 - Dispõe sobre a nomeação da Gerente de Departamento de Publicidade, Propaganda e Marketing da Assessoria de Comunicação do Município de Irecê A SRA. MÔNIA DANIELLA MAGALHÃES DOURADO .

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 428/2017

Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR** do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos do Município de Irecê, símbolo CAS05, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de abril de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 429/2017

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Comunicação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **GLEDSON DOURADO DA SILVA** do Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação do Município, símbolo CAS-03, Seção I, Subseção V, Art. 32 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de abril de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2017.


Elma Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 430/2017

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Comunicação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **NILMA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Comunicação do Município, símbolo CAS-03, Seção I, Subseção V, Art. 32 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 431/2017

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GLEDISON DOURADO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos do Município de Irecê, simbolo CAS05, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 432/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais da Assessoria de Comunicação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais da Assessoria de Comunicação do Município, símbolo CC01, Capítulo III, Seção I, Subseção V, Art. 32 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 433/2017

Dispõe sobre a nomeação da Gerente de Departamento de Publicidade, Propaganda e Marketing da Assessoria de Comunicação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MÔNIA DANIELLA MAGALHÃES DOURADO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Publicidade, Propaganda e Marketing da Assessoria de Comunicação do Município, símbolo CAS05, Capítulo III, Seção I, Subseção V, Art. 32 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia